



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**  
COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS  
COMISSÃO INSTITUCIONAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO  
Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro - PETROLINA-PE, CEP: 56304-917

### **RETIFICAÇÃO DE 17 DE MAIO DE 2021**

Na Portaria nº 04/2021 – CIHU/GR de 16 de abril de 2021, que trata do do procedimento de heteroidentificação, previsto no Edital nº 05/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021,

#### **Onde se lê:**

c) O(a) candidato(a) deve iniciar a gravação do vídeo segurando à frente o RG, na altura do rosto, e ler o texto abaixo, inserindo seus dados nos campos em branco, em seguida virando, suavemente, seu rosto para a direita e esquerda:

#### **Leia-se:**

c) O(a) candidato(a) deve iniciar a gravação do vídeo segurando à frente um documento de identificação oficial com foto (**necessário apenas nos 5 segundos iniciais, para a apresentação do documento**), na altura do rosto, e falar o texto abaixo, inserindo seus dados nos campos em branco, em seguida virando, suavemente, seu rosto para a direita e esquerda:

#### **Onde se lê:**

- O cronograma da verificação da autodeclaração para os candidatos convocados no presente certame consta no [ANEXO I](#) desta portaria;

#### **Leia-se:**

- O cronograma da verificação da autodeclaração para os candidatos(as) convocados(as) no Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presencias da Univasf 2021 será divulgado na convocação para cada etapa. O vídeo a ser considerado para o procedimento será o último que o candidato(a) enviar no formulário. Os candidatos(as) devem enviar os vídeos dentro do prazo estabelecido em cada convocação, sob pena de não terem a sua autodeclaração verificada pela Comissão Institucional de Heteroidentificação e não haver a possibilidade de interposição de recurso;

Éverton Crístian Rodrigues de Souza  
Presidente em exercício da Comissão Institucional de Heteroidentificação  
SIAPE - 3120710